



CNIS

**RELATÓRIO
DO
PROGRAMA DE AÇÃO
E
CONTAS DE 2023**

RELATÓRIO DO PROGRAMA DE AÇÃO 2023

Eixo Estratégico I – **Afirmar os valores e preservar a autonomia e identidade das IPSS e do Setor Solidário**

- Preservar e afirmar a identidade e autonomia das IPSS e os valores que orientam a sua ação
- Realizar ações que visem o reforço do conhecimento, intercâmbio e cooperação interinstitucional
- Desenvolver e alargar a base de apoio de solidariedade das IPSS, designadamente, quanto à sensibilização e mobilização para o voluntariado

Objetivo	Ação	N.º	Execução
Preservar e afirmar a identidade e autonomia das IPSS e os valores que orientam a sua ação	Dia da CNIS – Assembleia Geral eleitoral e tomada de posse dos órgãos sociais. Conferência/debate sobre tema a definir;	I.1	O 8º Congresso Eleitoral da CNIS realizou-se a 14 de janeiro, tendo sido empossados os novos corpos sociais nesse mesmo dia à tarde, no Salão do Bom Pastor, do Centro Pastoral Paulo VI, com a presença da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho. Por questões de agenda não se realizou a conferência «Cuidados de Saúde nas Respostas Sociais»
	Ciclo de conferências temáticas sobre: a Identidade e a Autonomia das IPSS, na concretização da sua Missão;	I.2	Ação não realizada
	Sobre a Tutela – Grupo de reflexão – contributos para alterações legislativas;	I.3	Ação não realizada
	Promoção e organização da Chama e XVI Festa da Solidariedade – data e local a definir;	I.4	A Chama e a XVI Festa da Solidariedade realizaram-se em Portalegre, com o envolvimento ativo da UDIPSS de Portalegre, que comprometeu todas as IPSS e autarquias do distrito. A chegada da Chama aconteceu a 14 de outubro, numa sessão presidida pela Ministra do Trabalho e da Segurança Social.
Realizar ações que visem o reforço do conhecimento, intercâmbio e cooperação	ROTASS – Rede Operacional e Técnica de Apoio ao Setor Solidário: consolidação da articulação com a plataforma “Dar e	I.5	Esta plataforma registou um total de 106 159 visualizações.

interinstitucional	Receber ”, da Entreeajuda e realização de ações de divulgação nos diversos domínios;		
	Realização de uma reunião de articulação com os juristas e outros técnicos que colaboram com as Uniões Distritais, Regionais e Federações ;	1.6	Concretização prejudicada devido à assinatura tardia do Compromisso de Cooperação 2023-2024 (dezembro de 2023)
	Divulgação de boas-práticas e notícias através da newsletter semanal “Notícias à Sexta” e do Jornal Solidariedade de periodicidade mensal e dos respetivos sites;	1.7	A ação foi desenvolvida, através de publicação na newsletter semanal “Notícias à Sexta” e do jornal “Solidariedade”, de periodicidade mensal e ainda nos respetivos sites. Refira-se que o site da CNIS registou 147 896 visualizações. Destaque para: Divulgação do estudo “Impacto da Covid 19 nos lares de idoso” – promovido pelo COLABOR; Assinatura do protocolo de criação do Balcão SNS 24; Assinatura do protocolo com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; Apresentação do Estudo “A importância económica e social das IPSS em Portugal: Central de Balanços (2019 e 2020)”; Manuais de Procedimentos e Tramitação dos Processos de Registo das Associações de Solidariedade Social, das Instituições da Igreja Católica – Centros Sociais e Paroquiais e das Irmandades da Misericórdia; Comunicado CNIS e UMP – “Misericórdias e Instituições de Solidariedade «apoiam centralização» de inquéritos a maus-tratos em lares de idosos» no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP)”; Avisos de Candidaturas ao PRR e PROCOOP; Prémios Sociais da Fundação MAPFRE e Fundação la Caixa/BPI; Estudos e cursos da ChildDiary; Candidatura Compromisso Emprego Sustentável
	Reuniões descentralizadas da Direção da CNIS com os Órgãos Sociais das Uniões Distritais, Regionais e das Federações;	1.8	Ação não realizada

Desenvolver e alargar a base de apoio de solidariedade das IPSS, designadamente, quanto à sensibilização e mobilização para o voluntariado	<p>Voluntariado académico: Continuidade e optimização das ações previstas nos protocolos celebrados com a Universidade de Évora, Universidade de Aveiro e Associação Académica da Universidade do Minho; Alargamento à Universidade do Algarve, Politécnico de Bragança e Universidade da Beira Interior e a outros estabelecimentos de ensino;</p>	I.9	Ação não realizada
	<p>Participação no projeto “VolunTalent” – projeto piloto de voluntariado inclusivo que promova o voluntariado como ferramenta de inclusão social.</p>	I.10	<p>Promovido pela Pista Mágica – Voluntariado & Inovação e financiado pela Portugal Inovação Social – parcerias para o Impacto (POISE), o VolunTalent foi um projeto-piloto que visou melhorar o acesso ao exercício do voluntariado a pessoas maiores de 18 anos com incapacidade ou deficiência física, leve a moderada.</p> <p>A CNIS integrou o grupo de trabalho para <i>Advocacy</i> a par, nomeadamente, com Associação Salvador, ASSOÇ – Associação de Solidariedade de Lafões, CM Gaia, CASES – Cooperativa António Sérgio para a economia Social, CPV – Confederação Portuguesa do Voluntariado, Fundação Eugénio de Almeida, IEFP, IPDJ, Universidade do porto e Voz do Autista.</p> <p>Foi elaborado um documento com “Recomendações para políticas públicas: Voluntariado mais inclusivo”</p>

Eixo Estratégico II – Contribuir para o reforço da organização e qualificação da intervenção das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com as pessoas e as comunidades

- Organizar e disponibilizar programas de capacitação, serviços de apoio, ações de informação e reflexão às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Federações e Uniões
- Promover/participar em estudos, compilar e divulgar documentação
- Negociar e celebrar convenções coletivas de trabalho

Objetivo	Ação	N.º	Execução
Organizar e disponibilizar	Assegurar a participação da equipa de	II.1	Realização de uma formação interna, a todos os colaboradores da CNIS, no âmbito da utilização da nova

<p>programas de capacitação, serviços de apoio, ações de informação e reflexão às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Federações e Uniões</p>	<p>trabalhadores da CNIS em ações de formação;</p>		<p>ferramenta de gestão de informação interna “CRM CNIS”. Início da frequência, pelas duas sociólogas do departamento técnico, de uma ação de formação, com a duração de 16 horas, sobre a ferramenta Excel avançado.</p>
	<p>Continuação da realização de seminários especializados, designadamente sobre: Contratação Pública, Direito do Trabalho, Planeamento Estratégico, Gestão Financeira e Gestão de Pessoas;</p>	<p>II.2</p>	<p>Esta ação foi realizada e concluída em 2022.</p>
	<p>Realização de 30 ações de formação modelar, gratuitas, on-line e presenciais, nas áreas dos idosos, infância e deficiência, no âmbito da parceria com o IEFP/ Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto;</p>	<p>II.3</p>	<p>Foram realizadas 15 ações de formação, à distância, no âmbito da parceria com o IEFP. destinadas à formação dos trabalhadores das IPSS, nas áreas identificadas como necessidades das próprias instituições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deontologia e ética profissional no apoio à comunidade • Patologia e efeitos psicossociais decorrentes da hospitalização da pessoa idosa • Saúde mental na 3.ª idade (2 ações) • Criatividade e resolução de problemas • Abordagem geral sobre a pessoa com deficiência • Pessoa com Deficiência Mental: Conceitos Fundamentais, Tipologias e Caracterização (2 ações) • Saúde, nutrição, higiene, segurança, repouso e conforto da criança dos 0 aos 3 anos – regras básicas • Cuidados de Rotina Diária e Atividades Promotoras do Desenvolvimento da Criança • Técnicas de animação para crianças e jovens • Primeiros socorros psicológicos • Atividades do quotidiano com crianças e jovens • Currículo e Áreas de Conteúdo Educativo • Projeto de intervenção pedagógica <p>Foram certificados 300 formandos. As 7 ações de formação presenciais não se realizaram por falta de inscritos, e as restantes não se realizaram devido às férias e início do ano escolar.</p>
	<p>Valorizar Social – operacionalização do acordo de cooperação celebrado entre o IEFP, a ANQEP - (Agência Nacional para a</p>	<p>II.4</p>	<p>A execução desta ação está integrada no descrito na ação II.3</p>

	<p>Qualificação e o Ensino Profissional) e a CNIS (QUALIFICA SOCIAL) destinado a corpos sociais e trabalhadores das IPSS;</p>		
	<p>Elaboração de candidaturas da CNIS, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual Portugal 2020-2030;</p>	<p>II.5</p>	<p>Elaboração da candidatura da CNIS ao Aviso PESSOAS-2023-9, no âmbito do Capacitação de parceiros da economia social do Conselho Nacional da Economia Social, com a apresentação do Projeto CNIS: Capacitar, eNvolver, Inovar e Solucionar, com execução prevista entre março de 2024 e fevereiro de 2026 (submetida a 8 de dezembro, aguarda aprovação).</p>
	<p>Gabinete de Auditoria Proseguir a realização de auditorias financeiras às associadas e a apresentação de relatório com plano de ações a implementar;</p>	<p>II.6</p>	<p>O gabinete de auditoria da CNIS continuou o trabalho de apoio económico-financeiro e operacional a Instituições cujo acompanhamento se iniciou no período de atividade transacto.</p> <p>Durante o ano de 2023, o gabinete de auditoria foi composto por uma equipa de dois elementos a tempo inteiro, que em parte limitou o volume de serviços prestados às associadas.</p> <p>Do trabalho efetuado com as Instituições apoiadas, destaca se a orientação para a sustentabilidade financeira (melhoria dos indicadores financeiros), nomeadamente, via o aumento dos utentes e a realização de campanhas de divulgação e angariação de Fundos.</p> <p>Finalizando o terceiro ano desde o início do gabinete de auditoria da CNIS, o apoio prestado tem-se focado nas Instituições com as quais o trabalho foi iniciado durante o período considerado, destacando-se, i) a elaboração de diagnósticos económico financeiros, ii) o apoio na tomada de decisão sobre candidaturas a fundos, nomeadamente Fundo de Socorro Social, iii) a reestruturação organizacional da Instituição (organograma e manual de funções), iv) o apoio na implementação de sistemas de avaliação de desempenho v) a criação de campanhas de divulgação e mecenato, entre outras.</p> <p>Continuam a ser recebidos novos contactos, fruto da referência das várias Instituições apoiadas, destacando se uma cujo pedido de apoio foi fruto do maior trabalho de reestruturação desenvolvido pelo gabinete de auditoria da CNIS, cujo sucesso é amplamente conhecido;</p> <p>Para o ano atualmente em vigência, perspectiva-se que, em função das necessidades que vão sendo comunicadas, o gabinete de auditoria mantenha um trabalho de acompanhamento ativo a, pelo menos, 25 Instituições.</p>

	<p>Proporcionar apoio e acompanhamento técnico e jurídico às associadas designadamente através da disponibilização de conhecimento e instrumentos práticos para gerir constrangimentos e/ou oportunidades. Inclui respostas a pedidos de informação, apoio técnico, jurídico, pareceres, circulares técnicas, entre outros;</p>	II.7	<p>O departamento técnico proporcionou, em 2023, apoio e acompanhamento técnico a 479 instituições, prestou 759 apoios técnicos tendo sido 570 no âmbito do PEDEPE. A sua intervenção incidiu sobre 70 matérias/temas relativas à natureza e ao modo de funcionamento das instituições, nas áreas da Segurança Social, Saúde e Educação, que resultaram em 21 comunicações às entidades oficiais, 4 memorandos e 7 propostas. No âmbito do trabalho desenvolvido pelo departamento técnico foram enviadas 26 comunicações às Associadas da CNIS. Foram ainda elaborados 9 pareceres /apoio jurídico individualizado a IPSS e Uniões Distritais.</p>
	<p>Divulgação de ações de sensibilização e campanhas em temas relevantes para as associadas;</p>	II.8	<p>A ação foi cumprida, através de publicação na newsletter semanal “Notícias à Sexta” e do jornal “Solidariedade”, de periodicidade mensal e ainda nos respetivos sites.</p>
	<p>Organizar iniciativas de informação e de esclarecimento com e para as IPSS que desenvolvem as respostas sociais para as quais se prevê alteração legislativa;</p>	II.9	<p>A concretização desta ação foi prejudicada pela publicação tardia das iniciativas legislativas previstas, pelo que a sua execução passa para o ano de 2024.</p>
	<p>Acompanhamento da operacionalização da medida de gratuidade das creches;</p>	II.10	<p>Concretização desta ação, conforme apresentado em II.7. Dificuldades concretas na concretização da medida, nomeadamente quanto aos critérios de acesso, foram objeto de notas à SEI/ISS e de audição parlamentar</p>
	<p>Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – acompanhamento e informação sobre os programas com interesse para o setor;</p>	II.11	<p>Conforme apresentado noutras ações</p>
<p>Promover/participar em estudos, compilar e divulgar documentação</p>	<p>CoLabor_(Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social) – contributo para a</p>	II.12	<p>Publicação, julho 2023, do estudo “Impacto do COVID nos lares de idosos” da autoria de David carolo, Pedro Estevão e Jena Senti. Participação nas Jornadas CoLabor 2023</p>

	definição de um sistema de certificação de qualidade e/ou avaliação do impacto social a desenvolver nas respostas sociais;		
	<p>Futuro dos CAVI – Centros de Apoio à Vida Independente com a conclusão dos projetos piloto: apuramento dos custos de funcionamento dos projetos piloto nas associadas da CNIS;</p>	II.13	<p>Junto do Instituto Nacional de Reabilitação a CNIS procurou, sem resultado, estabelecer contactos, no sentido da concretização desta ação, com as 19 IPSS associadas, que integravam o universo dos 35 projetos piloto.</p> <p>Pela Portaria n.º 415/2023, de 7 de dezembro são estabelecidas as condições de criação, instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade, que assenta no desenvolvimento do Modelo de Apoio à Vida Independente, adiante identificada como MAVI.</p> <p>O MAVI concretiza-se através da disponibilização de um serviço especializado de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, esta não possa, ou tenha sérias limitações em, realizar por si própria.</p> <p>A implementação do MAVI é operacionalizada pelos centros de apoio à vida independente (CAVI), que são as entidades beneficiárias e legalmente responsáveis pela promoção da disponibilização do serviço de assistência pessoal de apoio às pessoas com deficiência ou incapacidade, os quais devem obedecer aos requisitos previstos.</p> <p>A CNIS não participou na eventual avaliação dos projetos piloto, quanto ao seu funcionamento, organização e financiamento.</p>
	<p>Promover uma reflexão sobre as políticas de acolhimento e integração refletidas nas respostas sociais para pessoas com deficiência e incapacidade;</p>	II.14	Não foi realizada.
	<p>Central de Balanços manutenção e desenvolvimento. Publicar os dados analisados e os respetivos</p>	II.15	<p>Apresentação do Estudo “A importância económica e social das IPSS em Portugal: Central de Balanços (2019 e 2020), realizada em 10 de março, no auditório da ANMP em Coimbra e contou com a participação de 200 pessoas. Realização Estudo “A importância económica e social das</p>

	indicadores referentes às contas de 2020 para a amostra de 565 IPSS e para a amostra duplicada;		IPSS em Portugal: Central de Balanços”, ano 2021
	No âmbito da Central de Balanços, em parceria com o INE na esfera da Conta Satélite da Saúde , realização de um estudo sobre a avaliação da despesa das IPSS com a saúde, que está relacionada com a prestação de serviços aos utentes dependentes das atividades básicas de vida diárias (ABVD) que também são dependentes das atividades instrumentais de vida diária (AIVD). Este estudo será elaborado de acordo com as orientações metodológicas das organizações internacionais (OCDE/Eurostat/OMS);	II.16	Neste âmbito, procedeu-se ao levantamento da informação relativa às exigências de recursos humanos nas respostas sociais abrangidas pelo estudo. Em dezembro o INE informa a CNIS da sua decisão em suspender os trabalhos de dar início ao desenvolvimento do inquérito às IPSS. Em 2024 o INE irá reavaliar da possibilidade de retomar os trabalhos em 2025
	Monitorização da plataforma de gestão do conhecimento para o cuidado das pessoas dependentes , em colaboração com a Universidade de Évora e distribuição do manual de utilização;	II.17	Continuação da utilização da Plataforma de Gestão de Conhecimento para Cuidadores de Pessoas Dependentes – GesCon-Dependencia.
Negociar e celebrar convenções coletivas de trabalho	Negociação dos Contratos Coletivos de Trabalho com as frentes sindicais.	II.18	Após reuniões de negociação (11) com as plataformas sindicais da C.G.T.P, U.G.T e Função pública foram publicados em BTE 5 CCT com as três Frentes Sindicais: FNE; FEPCES e FNSTFPS, com a alteração salarial e outros, para os anos 2022 e 2023.

Eixo Estratégico III – Negociação e estabelecimento de parcerias e de cooperação devidas e indispensáveis ao desenvolvimento da ação das IPSS, promovendo nomeadamente a concretização do Pacto da Cooperação para a Solidariedade

- Promover gradualmente a concretização do Pacto da Cooperação para a Solidariedade
- Acompanhar e avaliar as matérias da cooperação a implementar pelas Instituições no desenvolvimento da sua Missão
- Apoiar tecnicamente à representação institucional da CNIS

Objetivo	Ação	N.º	Execução
Promover gradualmente a concretização do Pacto da Cooperação para a Solidariedade	Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais nos domínios da ação social, educação e saúde - Acompanhamento do processo;	III.1	Participação na negociação e elaboração do Protocolo de Cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), União das Misericórdias Portuguesas (UMP), União das Mutualidades Portuguesas (UM) e Confederação das Cooperativas Portuguesas (Confecoop), que foi assinado em março de 2023, com vista à promoção de formas de desenvolvimento local assente numa lógica solidária.
	Participação da CNIS nas negociações do Compromisso de Cooperação para 2023-2024 , considerando: Avaliação do cumprimento/não cumprimento das ações previstas em Compromissos de Cooperação anteriores; As necessidades e dificuldades das Instituições; O contexto social, económico e político;	III.2	Foram elaboradas e apresentadas duas propostas para o Compromisso de Cooperação 2023-2024 e uma para o Memorando de entendimento entre o MTSS e as ERSSS a integrar o futuro Compromisso de Cooperação 2023-2024
Acompanhar e avaliar as matérias da cooperação a implementar pelas Instituições no desenvolvimento da sua Missão	Realização de seminário sobre “Complementaridade das áreas da Saúde e da Ação Social nas respostas sociais de acolhimento” ;	III.3	A CNIS realizou, no dia 24 de outubro, no auditório da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com o apoio da UIPSS Coimbra, um Seminário sobre a “Complementaridade entre as áreas da Saúde e Ação Social nas Respostas Sociais de Acolhimento” , que contou com a presença de 172 participantes de 99 entidades . As conclusões do Seminário, que permitiu estreitar a articulação entre estas duas áreas de fundamental importância para os beneficiários das respostas sociais, podem ser consultadas aqui .
	Comissões Distritais de Cooperação –	III.4	Foram realizadas as reuniões da CDC abaixo apresentadas/distrito:

	Acompanhamento e apoio aos representantes da CNIS nas Comissões Distritais de Cooperação;		Aveiro – 4 Beja - 2 Braga – 2 Bragança – 1 Castelo Branco - 2 Coimbra – 2 Évora - 2 Faro – 3 Guarda - 2 Porto – 4 Santarém – 1 Setúbal -2 Viana Castelo – 1 Vila Real – 2 Viseu - 4
	Apoio à URIPSSA para as negociações do Acordo Base, no âmbito do Código de Ação Social dos Açores (CASA);	III.5	Foi solicitado e prestado apoio no âmbito do plano e orçamento regional anual. No âmbito do Código de Ação Social dos Açores (CASA) foi dado conhecimento à CNIS dos valores e do ponto de situação das negociações.
	Realização de 4 Encontros para apresentação e explicação às associadas do Compromisso de Cooperação 2023-2024, incluindo às da RAM;	III.6	Tendo o Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2023-2024 , após um longo e intenso processo negocial, sido assinado a 7 de dezembro de 2023 , a realização destes encontros foi reagendada para o mês de janeiro de 2024. Contudo, no dia 19 de dezembro de 2023, foi realizada uma reunião para os Órgãos Sociais da CNIS e uma sessão de informação , ambas via zoom, para todas as associadas com objetivo de apresentar o novo Compromisso, com particular enfoque na informação relativa às atualizações financeiras e ao modo como os respetivos pagamentos seriam processados. A sessão de informação contou com 734 participantes de 617 instituições .
	Sessões de trabalho com os dirigentes e associadas da União Regional dos Açores sobre a realidade da cooperação e as perspetivas;	III.7	Ação não realizada
	Sessão de trabalho com os dirigentes e associadas da União Regional da Madeira sobre a realidade da cooperação e as perspetivas;	III.8	Concretização prejudicada devido à assinatura tardia do Compromisso de Cooperação 2023-2024 (dezembro de 2023)

	Acompanhamento da execução e avaliação trimestral da concretização do Compromisso de Cooperação 2023 ;	III.9	Tendo o Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2023-2024 sido assinado apenas no mês de dezembro, o ano foi marcado pelo acompanhamento das matérias previstas no Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2021-2022 e respetivas Adendas. Trimestralmente foi apresentada à Direção a avaliação da execução do Compromisso de Cooperação em vigor.
Apoiar tecnicamente à representação institucional da CNIS	Preparação de intervenções a serem efetuadas pelos representantes da CNIS em diferentes eventos;	III.10	O departamento técnico prestou apoio à representação da CNIS em 13 eventos – sendo 5 organizados pela CNIS, 1 co-organizado e 7 organizados por outras entidades.
	Preparação das matérias a serem discutidas/enviadas nas/às diversas instâncias, elaboração de pareceres técnicos, nomeadamente relativos a matérias legislativas e de cooperação.	III.11	No âmbito do apoio técnico à representação da CNIS, foram realizados 23 pareceres técnicos, sendo 16 relativos a propostas legislativas. Foram ainda iniciados trabalhos relativamente a <i>dossiers</i> que carecem de aprofundamento e recolha de informação sobre o trabalho desenvolvido pelas associadas, tendo em vista a apresentação de propostas pela CNIS às diversas entidades.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A CNIS está representada em diferentes instâncias a **nível nacional**, a saber:

Entidade/Organização	Execução
ANEPC – Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil	Nada a registar
ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional	Representação da CNIS, enquanto membro de um Conselho Setorial e como Organização do Setor Social e Solidário no Conselho Setorial Saúde e Serviços à Comunidade. A CNIS participou na apresentação do Estudo de Diagnóstico Setorial
CAEE – Comissão Nacional de Acompanhamento da Educação Especial	Nada a registar
CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social Prémio António Sérgio	Semanalmente a Direção da CASES, que a CNIS integra, reuniu para tratar dos assuntos relativos à sua gestão A CNIS participou na atribuição do Prémio António Sérgio, acompanhando na seleção das candidaturas e esteve presente na entrega do referido prémio.
Comissão de Acompanhamento de Acordos estabelecidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro e do processo de devolução dos hospitais das Misericórdias	Nada a registar

Marca Entidade Empregadora Inclusiva	A CNIS participou, na qualidade de júri, nas iniciativas neste domínio.
CES – Conselho Económico e Social	Nada a registar
CNC – Comissão Nacional de Cooperação	<p>No âmbito da CNC – Comissão Nacional de Cooperação a CNIS apresentou, em paralelo à agenda de cada uma das reuniões, um documento de sistematização de outros assuntos pendentes no âmbito da Cooperação. Neste seguimento, foi realizada a 23 de maio de 2023, nas instalações do ISS, I.P. a 1.ª reunião técnica do ISS, I.P. com as ORSSS.</p> <p>No âmbito do Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2021-2022 foram ativados os grupos de trabalho da do CRI – Centro de Recursos para a Inclusão e da Educação Pré-escolar, tendo a CNIS participado em todas as reuniões convocadas, discutido todas as matérias que constavam das atribuições destes GT e as preocupações inerentes ao desenvolvimento de cada uma destas respostas, bem como apresentado propostas designadamente quanto respetivo ao modelo de financiamento.</p>
CNE – Conselho Nacional de Educação	Das 2 reuniões realizadas a CNIS esteve representada na promovida em Outubro, que apreciou e discutiu o projeto “Recomendação sobre a Inovação Pedagógica das Escolas”. Igualmente tomou conhecimento do ponto de situação do “Estado da Educação 2022”. A CNIS integra a 3ª Comissão Especializada Permanente do Conselho Nacional de Educação.
CNES – Conselho Nacional para a Economia Social	Participação na consulta referente `proposta de atualização do PRR
CNPDP CJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	<p>A CNIS participou nas reuniões do Conselho Nacional na modalidade alargada, na apresentação pública do Plano de Ação 2023-2024, no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ subordinado ao tema” Proteger mais e melhor”, e noutras iniciativas, nomeadamente no Seminário “Projeto a Teu Lado”.</p> <p>Destaque para o relatório, enviado pela CNPDPCJ, sobre Salas de Audição de Crianças – Retrato das CPCJ e Juízos de Comarca. O propósito deste relatório foi o de aferir qual o ponto de situação sobre a existência de salas de audição de crianças, nos tribunais e nas CPCJ, elaborar o mapeamento das mesmas e servir de ponto de partida para uma análise nesta matéria. Constatou-se que do universo de 233 CPCJ e 83 Juízos respondentes, 135 CPCJ e 13 Juízos, referem não ter sala de audição de crianças (março 2023).</p>
CNSM – Conselho Nacional para a Saúde Mental	Nada a registar
CoLabor – Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social	Ver ação II.12
Comissão Acompanhamento, Monitorização e Avaliação Intersectorial dos projetos-	Na sequência da publicação da Portaria n.º 269/2022, de 8 de novembro, foi constituída a Comissão de Acompanhamento,

<p>piloto previstos no Estatuto do Cuidador Informal, no âmbito do Despacho n.º 10045/2020, de 19 de outubro</p>	<p>Monitorização e Avaliação Intersectorial (CAMECI) que a CNIS integra e na qual participou. Esta Comissão tem por missão monitorizar e avaliar a implementação da regulamentação do Estatuto do Cuidador Informal e a execução das medidas de apoio ao cuidador informal.</p> <p>Nas reuniões havidas procurou-se analisar as matérias mais prementes, nomeadamente as dificuldades de acesso ao estatuto de cuidador informal, as complexidades processuais e as dificuldades na concretização do descanso do cuidador. Em junho foram ainda partilhados alguns dados estatísticos. De referir que dos 28 234 requerimentos entrados foram deferidos 51%; 85% dos cuidadores informais são mulheres, com uma idade média de 56 anos.</p>
<p>CPES – Confederação Portuguesa da Economia Social</p>	<p>Foram desenvolvidas um conjunto de iniciativas, nomeadamente: Realização de uma videoconferência referente atualização do Catálogo Nacional de Qualificações, com a participação de todas as famílias membro da CPES; Reuniões institucionais com o Presidente do Conselho Económico e Social e o Presidente da CASES; Reunião com todas as organizações membro da CPES, referente à capacitação das entidades de economia social membros do CNES; Participação ativa na instalação e implementação do CEIS – Centro para a Economia e Inovação Social, localizado na Guarda; A Direção da CPES, apesar dos contactos desenvolvidos não conseguiu desbloquear a situação referente à Sede da Confederação e por outro lado, o Governo não concretizou o acordo estabelecido na reunião do CNES – Conselho Nacional para a Economia Social, com a participação da Ministra da Presidência e a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social realizada em 23 de setembro de 2022; A Direção da CPES, nas diversas reuniões realizadas no segundo semestre de 2023, veio a constatar, crescentemente, a dificuldade de a Administração em responder positivamente às diversas questões colocadas pela CPES, nomeadamente ao nível da capacitação institucional; No mês de novembro, em webinar promovido pela CPES, com as suas diferentes famílias e o Diretor do CEIS, foi acordado um conjunto de ações de formação que tardaram a ser implementadas, mas que estão a iniciar a sua execução; A Direção da CPES, o seu Presidente e o Diretor Geral nos últimos meses de 2023 desenvolveram um conjunto de ações junto dos diferentes grupos parlamentares da Assembleia da República e que face à inesperada queda do Governo e posterior dissolução da Assembleia, não foi possível concretizar na totalidade, continuando o tema da concertação social, da reforma desta e da CPES entrar como membro efetivo da concertação social como prioridade da Confederação; A CPES face à falta de resposta da Misericórdia de Lisboa em relação à futura Sede da Confederação, desenvolveu diligências junto da Câmara de Lisboa, para se encontrar uma solução. Até hoje não foi possível encontrar</p>

	uma solução viável.
CPSS – Comissão Permanente do Setor Social e Solidário	Na CPSS a CNIS participou/dinamizou um conjunto de medidas que culminaram com a publicação do Memorando e do Compromisso de Cooperação 2023-2024 e de outras medidas, também nas áreas da Educação e da Saúde.
CPV – Confederação Portuguesa do Voluntariado	A CNIS participou nas atividades da CPV, nomeadamente nas relativas ao 16º Aniversário da CPV
ENIPSSA – Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em situação de Sem Abrigo	<p>A CNIS integra o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) que tem por objetivo promover e acompanhar o desenvolvimento da Estratégia, garantindo a mobilização do conjunto dos intervenientes de forma a assegurar quer a implementação da Estratégia, quer a monitorização e avaliação de todo o processo, tendo participado nas reuniões.</p> <p>Foram criados Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), unidades criadas no âmbito dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) da Rede Social, sempre que a dimensão do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo o justifique. Cada Núcleo deve ser constituído pelas entidades da Rede Social que trabalhem neste problema social, nomeadamente: a autarquia e entidades do sector público; as entidades do setor social solidário e por todas as entidades com intervenção nesta matéria que permitam um trabalho preventivo e integrado.</p> <p>Os NPISA devem criar as condições para que através de uma abordagem centrada na pessoa, promovam uma intervenção assente na prevenção e na autonomização das pessoas nomeadamente através de: garantir condições de sinalização e atribuição de gestor de caso que promova uma intervenção personalizada e integrada; realização de diagnóstico local sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, como contributo para o diagnóstico da rede social e base de planificação da sua atividade; identificação e mobilização dos recursos necessários à resolução do problema; planificação das atividades nesta área, através da construção de um Plano de Ação, para conjugação de esforços e rentabilização de recursos na resolução do problema; - Identificação das necessidades de formação das equipas e programação da mesma; - Monitorização do fenómeno e promoção de medidas preventivas no âmbito da Rede Social local.</p>
Fundação INATEL	Participação nas duas reuniões do Conselho Consultivo, a 20 de abril e 13 de dezembro
FRSS – Fundo de Reestruturação do Setor Social e Solidário	A CNIS integra o Conselho de Gestão e participou nas reuniões, todas online. Igualmente acompanhou a abertura da II linha de FRSS
LCAES – Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social	Nada a registar
Missão Continente	Missão Continente - Round Tables "Envelhecimento com qualidade de vida"
PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados	Nada a registar

<p>Programa Demografia, Qualificações e Inclusão – PESSOAS 2030</p>	<p>Realizaram-se 3 reuniões (27.03; 06.06; e 08.11) do Comité de Acompanhamento do PESSOAS 2030. Em 24 outubro a CNIS participou na reunião com os representantes das organizações da economia social, membros do CNES, para apresentação do Aviso PESSOAS 2023-9. Realizaram-se 3 reuniões com o Comité de Acompanhamento do PESSOAS</p>
<p>PRR – Plano de Recuperação e Resiliência</p>	<p>Presente nas reuniões CPSS-PRR, e nas duas comissões especializadas: CE Social e CE Território</p>
<p>SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências</p>	<p>A CNIS integra o Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS) que consiste numa plataforma em que um conjunto alargado de entidades aderem a uma carta de compromisso, que concorre para um agregado de objetivos com base nas metas do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, designadamente nas que dizem respeito ao álcool. Essa carta de compromisso define o modo de funcionamento do FNAS, nomeadamente a obrigatoriedade de que as entidades que o integrem tenham uma dimensão nacional e assumam um compromisso de ação individual ou em parceria, através do qual contribuam para o cumprimento das supracitadas metas. Acompanhou a implementação de medidas relativas ao novo Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências PNRCAD 2022-2030. Entretanto pelo Decreto-Lei n.º 89/2023, de 11 de outubro, é criado o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P. (ICAD) e extinto o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) e tem procedido, pelos canais em uso, à divulgação das matérias mais relevantes sobre estas temáticas.</p>

A CNIS está ainda representada, ao **nível regional/distrital**:

Entidade/Organização	Execução
<p>CDC – Comissões Distritais de Cooperação</p>	<p>Ver Ação III.4</p>
<p>CRSM – Conselhos Regionais para a Saúde Mental</p>	<p>Norte e Algarve realizaram 2 reuniões e Centro – 1 reunião, com a participação do representante da CNIS. De uma forma genérica foi aprovado o Regulamentos de funcionamento do Conselho Regional respetivo e abordados assuntos de interesse para os parceiros quanto à articulação e aos recursos na área da saúde mental Quanto aos Conselhos Regionais de Saúde Mental de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo – não possuímos informação</p>
<p>POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego</p>	<p>Conclusão da candidatura, apresentação do dossier de saldo e acompanhamento da auditoria externa do POISE.</p>

A CNIS está ainda representada em diferentes instâncias a **nível europeu**, a saber:

Entidade/Organização	Execução
Fórum Consultivo EASO – Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo	No decurso da transformação do mandato do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo em Agência Europeia do Asilo, em 2022, cessaram as actividades do Fórum Consultivo na sua formação original, bem como a representação da CNIS nesse âmbito.

A CNIS está ainda representada

- **Comité de Acompanhamento Técnico (CAT) do Fundo de Segurança Interna (FSI) e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV)**
- **ADENE** | Protocolo de colaboração no âmbito dos Espaços Cidadão Energia (ECE)

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS E NÃO PREVISTAS

A CNIS esteve representada em diferentes iniciativas, nomeadamente:

- Nas reuniões do **Comité de Acompanhamento do Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE2030)** -. Fátima, Matosinhos e Marinha Grande.
- **XII Congresso da FNE** - Aveiro
- Apresentação **Conta Satélite Economia Social 2019/2020** - Lisboa
- Apresentação **12ª edição do Prémio Raquel Ribeiro** - Lisboa
- Apresentação do **Plano de Ação da Estratégia Nacional Combate à Pobreza**
- **Tomada de posse dos órgãos sociais de diversas UDIPSS**
- **Tomada de Posse dos órgãos sociais da União Misericórdias**
- **Evento “@gir pelo território” da iniciativa da Câmara Municipal de Arganil**
- **Iniciativas promovidas pelas Uniões**

A CNIS teve audições com grupos/comissões parlamentares, tanto por convite destas entidades, como a pedido da CNIS

No âmbito da **revisão constitucional** - A CNIS solicitou aos Partidos com assento parlamentar uma audiência para, nesse âmbito, apresentar propostas. Responderam afirmativamente o PS, o PSD, o Chega, o BE e o Livre. As propostas apresentadas ficaram centradas nos artigos 63º e 82º da Constituição:

Art.º 82º - Alterar o n.º 4, que consideramos ser curto e não adequado à realidade, para “O setor da Economia Social compreende especificamente:” Retirar no n.º 4 o seguinte “... designadamente por entidades de natureza mutualista”

Art.º 63º - Alterar o título para “Segurança Social, Solidariedade e Proteção Social”; O n.º 1 passar a “Todos têm direito à Segurança Social, Solidariedade e Proteção Social; No n.º 2 incluir a integração das instituições particulares de solidariedade social no sistema nacional de Segurança Social, Solidariedade e Proteção Social; No n.º 5 acrescentar que “... reconhece, apoia e fiscaliza.... “; Acrescentar um n.º 6 “O estado garantirá a existência de um sistema nacional de Proteção Social, assegurado prioritariamente pelo setor social solidário”; Incluir um n.º 7 “A Proteção Social é assegurada pelas respostas sociais formais (da ação social) e não formais (cuidadores informais, movimentos sócio caritativos, rede de vizinhança) numa perspetiva complementar.

Com as Comissões Parlamentar de Saúde sobre as altas hospitalares (internamentos indevidos)

Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Inclusão sobre, a aplicação da medida da gratuitidade da frequência em creche.

Comissão Parlamentar da Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local sobre o regime transitório de regularização dos edifícios sede e similares das Associações sem fins lucrativos

Grupo Parlamentar PSD e Grupo Parlamentar PS

E ainda na **Sessão Pública promovida pelo Bloco Esquerda** para debate sobre a situação das **amas/creche familiar** e com o **Conselho Estratégico nacional (CEN) do PSD** sobre **“Longevidade e Bem-estar”**

No âmbito da Cooperação nos domínios da Saúde, Educação e Segurança Social – Alguns destaques:

No âmbito do Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2021-2022 foram ativados os **grupos de trabalho do CRI – Centro de Recursos para a Inclusão e da Educação Pré-escolar**, tendo a CNIS participado em todas as reuniões convocadas, discutido todas as matérias que constavam das atribuições destes GT e as preocupações inerentes ao desenvolvimento de cada uma destas respostas, bem como apresentado propostas designadamente quanto respetivo ao modelo de financiamento.

Na sequência das alterações introduzidas à atribuição de uma **comparticipação complementar em creche pela prática de um horário de funcionamento superior a 11horas**, foram encetadas diligências junto do ISS, I.P. para a consensualização de novos procedimentos e enviadas comunicações às associadas de informação e esclarecimento, em junho de 2023;

Apuramento, em articulação com as restantes Organizações Representativas do Setor Social e Solidário, **dos Custos médios reais e técnico da Educação Pré-escolar**, em maio de 2023, no âmbito da participação da CNIS no grupo de trabalho da Educação Pré-escolar;

Na sequência da audição da CNIS pelo GT – Grupo de Trabalho interministerial constituído pelo MS - Ministério da Saúde e o MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para analisar as possíveis **medidas de melhoria na prestação dos cuidados integrados e de longa duração**, foi solicitado a esta Confederação a colaboração para divulgar e recolher as respostas das suas associadas na RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados relativamente a três questões, que entendem ser fundamentais para a introdução de melhorias na prestação de cuidados integrados e de longa duração. Assim, a CNIS preparou um formulário online enviado a todas as Associadas com Unidades de Cuidados Continuados Integrados, Unidades de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental e Unidades de Cuidados Paliativos, solicitando a sua colaboração, que contou com a participação de 22 associadas da CNIS na RNCCI (35%) responderam ao pedido de contributos. A sistematização das respostas para as três questões colocadas, bem como a caracterização das associadas que responderam, foi remetido à coordenação do GT;

Assinatura do **Protocolo Balcões SNS 24**

Reunião com ISS, on-line, sobre "**Atualização Manuais Procedimentos Registo IPSS**"

Reunião Técnica com o ISS em maio de 2023 com a Vice-Presidente e as responsáveis pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Unidade de Cooperação e Respostas Sociais e Núcleo de Desenvolvimento e Acompanhamento das Respostas Sociais

Ao nível do Desenvolvimento integrado e sustentável, contribuindo assim para a competitividade e coesão dos territórios, a CNIS promoveu um conjunto de iniciativas com as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional, nomeadamente reuniões com os Presidentes das CCDR Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e respostas às consultas escritas dos Comités de Acompanhamento das CCDR do Norte, Centro, de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo.

No quadro da cooperação **CNIS – CCDR-Norte**, e com o tema “ As IPSS na coesão territorial” a CNIS realizou, no auditório da UDIPSS Porto, uma iniciativa que contou com a participação do Presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social – Prof. Doutor Filipe Almeida, do Vogal Executivo da Comissão Diretiva do Norte 2030 e com a Representante Regional Norte da Portugal Inovação Social) tendo como pretexto o Aviso Norte 2030-2023. Participaram 100 pessoas.

A CNIS interveio em diversos Seminários, Encontros e Debates, destacando-se:

- Campanha Contra a Violência Doméstica, promovida pela CIG.
- Seminário Novos Caminhos: acolhimento de crianças e jovens refugiados em Portugal.
- 2º Congresso Ibérico em Cuidados Integrados promovido pela SCM Bragança

Aprovado pela Direção da CNIS, em 04 de março de 2024

A Direção,

Lino Maia

Eleutério Alves

José Baptista

Gil Tavares

Alfredo Cardoso

Ana Maria Lima

Maria João Quintela

Maria José Miranda

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DOS
RESULTADOS LÍQUIDOS – 2023**

A Direção propõe que os Resultados Líquidos do exercício de 2023, no valor de -118.652,52 € sejam transferidos para Resultados Transitados.

A Direção,

Lino Maia

Eleutério Alves

José Baptista

Gil Tavares

Alfredo Cardoso

Ana Maria Lima

Maria João Quintela

Maria José Miranda

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE
Balço em 31 de Dezembro de 2023

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2023	31-12-2022
ATIVO			
<u>Ativo não corrente</u>			
Ativos fixos tangíveis	3, 5	140.352,45	151.610,26
Ativos intangíveis	3, 6	0,00	0,00
Investimentos financeiros	3, 9	24.584,89	24.296,17
		164.937,34	175.906,43
<u>Activo corrente</u>			
Créditos a receber	3, 9	2.367,77	1.752,77
Estado e outros entes públicos		1.324,96	754,06
Diferimentos		2.242,65	5.820,30
Outros ativos correntes	3, 9	81.117,47	357.309,38
Caixa e depósitos bancários	4, 9	880.533,68	750.154,15
		967.586,53	1.115.790,66
Total do ativo		1.132.523,87	1.291.697,09
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12.1	511.126,87	511.126,87
Resultados transitados	12.1	574.582,65	574.385,39
Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais	12.1	114.040,00	114.040,00
Resultado líquido do período		-118.652,52	20.197,26
Total dos fundos patrimoniais		1.081.097,00	1.219.749,52
Passivo			
<u>Passivo não corrente</u>			
		0,00	0,00
<u>Passivo corrente</u>			
Fornecedores	3, 9	3.338,68	30.038,15
Estado e outros entes públicos		10.883,48	8.209,75
Outros passivos correntes	3, 9	37.204,71	33.699,67
		51.426,87	71.947,57
Total do passivo		51.426,87	71.947,57
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.132.523,87	1.291.697,09

A Direção

O Contabilista Certificado

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Demonstração Individual de Fluxos de caixa

Período Findo em 31 de dezembro de 2023

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2023	2022
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		63.880,96	82.558,66
Pagamentos a fornecedores		-424.227,28	-530.654,25
Pagamentos ao pessoal		-140.187,09	-179.426,50
Caixa gerada pelas operações		-500.533,41	-627.522,09
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/ pagamentos		631.324,04	643.947,29
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		130.790,63	16.425,20
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1.099,99	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		0,00	2.005,80
Juros e rendimentos similares		688,89	116,39
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-411,10	2.122,19
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</u>			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		130.379,53	18.547,39
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		750.154,15	731.606,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	880.533,68	750.154,15

A Direção

A Contabilista Certificada

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Período Findo em 31 de Dezembro de 2023

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	3, 7	88.384,64	83.941,52
Subsídios, doações e legados à exploração	3, 8	533.446,39	822.422,68
Fornecimentos e serviços externos	12.5	-438.925,31	-584.845,08
Gastos com o pessoal	10	-236.546,25	-291.188,85
Outros rendimentos	12.2	27.402,91	30.315,99
Outros gastos	12.3	-82.371,41	-26.694,83
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-108.609,03	33.951,43
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	-12.357,80	-14.003,89
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-120.966,83	19.947,54
Juros e rendimentos similares obtidos	12.4	2.314,31	249,72
Resultado antes de impostos		-118.652,52	20.197,26
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-118.652,52	20.197,26

A Direção

O Contabilista Certificado

ANEXO

Nota prévia: As notas do Anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas como não aplicáveis

1 — Identificação da entidade:

1.1 — Designação da entidade:

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Rua da Reboleira, nº 47

4050 – 492 Porto

NIF: 501 146 253

1.2 — Natureza da atividade:

A entidade tem por finalidade defender e promover o quadro de valores comum às instituições particulares de solidariedade social.

A CNIS tem ainda como finalidades principais:

- Representar, promover e assumir a defesa dos interesses comuns das instituições particulares de solidariedade social;
- Coordenar a atividade das associadas relativamente a quaisquer entidades públicas e privadas;
- Promover o desenvolvimento da ação das instituições particulares de solidariedade social e apoiar a cooperação entre as mesmas na realização dos respetivos fins; e
- Contribuir para o reforço da organização e do papel de intervenção das instituições particulares de solidariedade social no seio das comunidades.

Para a realização das suas finalidades, são atribuições da CNIS:

- Realizar ações que visem o reforço de cooperação e do intercâmbio, bem como o conhecimento recíproco das instituições;
- Organizar serviços e ações de apoio às instituições particulares de solidariedade social, suas federações e uniões;
- Criar e fomentar oportunidades e programas de formação profissional e medidas de inserção social, quer segundo projetos da sua própria iniciativa, quer mediante acordos com outras entidades públicas ou privadas;

- Celebrar convenções coletivas de trabalho;
- Estimular a investigação, compilar e divulgar documentação, realizar reuniões, cursos, colóquios, conferências, debates ou encontros e intervir nos órgãos de comunicação social, no âmbito das finalidades que prossegue.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 — As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo - NCRF-ESNL, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações previstas no decreto-lei 98/2015, de 2 de junho.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

As demonstrações financeiras encontram-se apresentadas à moeda de Euro e arredondadas à unidade.

2.2 — **Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

As demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos com as do período anterior.

3 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;

- Materialidade e agregação;
- Não compensação e
- Informação comparável.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

No caso dos bens do ativo fixo tangível atribuídos a título gratuito, os bens são mensurados a justo valor, ao valor pelo qual se encontram segurados ou ao valor pelo que figuravam na sua contabilidade. A quantia assim considerada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração do reconhecimento.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2 – Ativos Intangíveis

Um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual deve ser determinado como preconizado para os ativos fixos tangíveis.

A quantia depreciável de um ativo intangível com uma vida útil finita deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, tal como previsto para os ativos fixos tangíveis. A amortização deve cessar na data em que o ativo for desreconhecido.

3.2.3 – Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.2.4 – Subsídios

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança que:

- a) a entidade cumprirá as condições a ele associadas;
- b) os subsídios serão recebidos.

3.2.5 – Rébito

O rébito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rébito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e, portanto, não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros podem vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospetiva.

3.5 – Alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Durante o exercício de 2023 foi efetuada uma correção de um valor de 20.000eur relacionado com um donativo registado contabilisticamente em anos anteriores sem que até á data o tenha recebido. A referida correção foi registada na rubrica de resultados transitados, de acordo com a NCRF – ESNL, tendo o seguinte efeito:

Fundos Patrimoniais				
Descrição	Saldo 31-12-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-12-2023
Resultados transitados	574 385,39 €	0,00€	20 000,00€	554.385,39€ €

4 — Fluxos de Caixa:

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método direto.

Enquadramento da política

Os registos nas diversas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa correspondem efetivamente aos recebimentos/pagamentos observados, sendo registados numa base bruta, i.e., não compensando entradas com saídas, exceto quanto a recebimentos e pagamentos (de caixa) dos itens em que a rotação seja rápida, as quantias sejam grandes e os vencimentos sejam curtos.

Os pagamentos ao pessoal não incluem as retenções efetuadas nem outros encargos devidos pela própria sociedade mas que não lhes sejam pagos, os quais são registados em outros recebimentos/pagamentos operacionais.

4.1 — Comentário da Direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário e depósitos bancários, detalha-se como segue:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	1 034 €	639 €
Depósitos bancários	229 500 €	249 515 €
Outros depósitos bancários	650 000 €	500 000 €
Caixa e seus equivalentes	880 534 €	750 154 €

5 — Ativos fixos tangíveis:

5.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Em 2014 foi doado à CNIS o imóvel na Rua da Reboleira – Porto. O referido imóvel foi doado na condição de ser utilizado como sede da CNIS, estando sujeito uma cláusula de reversão caso se deixe de cumprir a condicionante de doação do imóvel.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas
Outros ativos fixos tangíveis				
- Edifícios e outras construções	170 959 €	30 773 €	170 959 €	34 192 €
- Equipamento de Transporte	19 498 €	13 956 €	19 498 €	18 831 €
- Equipamento administrativo	66 719 €	60 838 €	67 819 €	64 902 €
- Outros ativos fixos tangíveis	3 073 €	3 073 €	3 073 €	3 073 €
Total	260 249 €	108 640 €	261 349 €	120 997 €

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto						
Saldo a 31 de dezembro de 2022	€	170 959 €	19 498 €	66 719 €	3 073 €	260 249 €
Aquisições			0 €	1 100 €		1 100 €
Revalorizações						- €
Alienações	€	0 €	0 €	0 €		0 €
Saldo a 31 de dezembro de 2023	€	170 959 €	19 498 €	67 819 €	3 073 €	261 349 €
Depreciações e perdas imparidade acumuladas						
Saldo a 31 de dezembro de 2022		30 773 €	13 956 €	60 838 €	3 073 €	108 640 €
Depreciações do período		3 419 €	4 875 €	4 064 €		12 358 €
Alienações		0 €	0 €	0 €		
Saldo a 31 de dezembro de 2023	- €	34 192 €	18 831 €	64 902 €	3 073 €	120 997 €
Valor Líquido	€	136 767 €	667 €	2 917 €	- €	140 352 €

6 — Ativos intangíveis:

6.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Ativos Intangíveis	Número de anos
Programas de computador	3

b) A quantia escriturada bruta e a amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Amortizações acumuladas
Ativos intangíveis				
- Programas de computador	5.112 €	5.112 €	5.112 €	5.112 €
Total	5.112 €	5.112 €	5.112 €	5.112 €

c) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Programas de computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5 112 €	5 112 €
Aquisições		- €
Transferências/Outros		- €
Alienações		- €
Saldo a 31 de dezembro de 2023	5 112 €	5 112 €
Amortizações e perdas imparidade acumuladas		
Saldo a 31 de dezembro de 2022	5 112 €	5 112 €
Depreciações do período		- €
Transferências/Outros		- €
Alienações		- €
Saldo a 31 de dezembro de 2023	5 112 €	5 112 €
Valor líquido	0 €	0 €

7 — Rendimentos e gastos:

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Prestação de serviços	88 385 €	83 942 €

8 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas:

8.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como “Subsídios à exploração” na demonstração dos resultados.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Entidade	2023	2022
Instituto Segurança Social	404 902 €	385 423 €
POISE III	53 544 €	412 500 €
Fundação “la Caixa”	70 000 €	0 €
Donativos	5 000 €	24 500 €
Total	533 446 €	822 423 €

Instituto Segurança Social

O valor reconhecido é de 404 902 euros associado ao apoio financeiro estabelecido no Protocolo do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário.

POISE III

O término de execução deste projeto estava previsto acontecer até 30/09/2022, não tendo sido possível executá-lo em tempo útil, foi solicitada e concedida a prorrogação do prazo até 31/01/2023. À data de 31/12/2023 o projeto encontrava-se encerrado.

Fundação “la Caixa”

No ano de 2023, o BPI atribui um prémio à CNIS no valor de 70.000€, no âmbito de um programa social que visa impulsionar e promover projetos com o objetivo de apoiar as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Donativos

O montante reconhecido em 2023 de 5.000€ diz respeito a um donativo que foi concedido pelo Banco Santander Totta, S.A. sem qualquer contrapartida pecuniária ou comercial

c) Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos foram pessoas coletivas.

9 — Instrumentos financeiros:

9.1 — Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, se estivermos perante instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado.

ATIVOS FINANCEIROS	2023			2022		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Não Correntes						
Investimentos financeiros	24 585 €		24 585 €	24 296 €		24 296 €
	24 585 €	- €	24 585 €	24 296 €	- €	24 296 €
Correntes						
Disponibilidades:						
Caixa	1 034 €		1 034 €	639 €		639 €
Depósitos a Ordem	229 500 €		229 500 €	249 515 €		249 515 €
Depósitos a Prazo	650 000 €		650 000 €	500 000 €		500 000 €
	880 534 €	- €	880 534 €	750 154 €	- €	750 154 €
Ativos financeiros ao custo:						
Créditos a receber	2 368 €		2 368 €	1 753 €		1 753 €
Outros Ativos Correntes	81 117 €		81 117 €	357 309 €		357 309 €
	83 485 €	- €	83 485 €	359 062 €	- €	359 062 €

PASSIVOS FINANCEIROS			
Descrição	2023	2022	
Corrente			
Passivos financeiros ao custo:			
Fornecedores	3 339 €	30 038 €	
Outros passivos correntes	37 205 €	33 700 €	
Total	40 543 €	63 738 €	

10 — Benefícios dos empregados:

10.1 — As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de empregados no exercício foi de sete.

10.2 — Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

A Direção é constituída por nove membros.

Em janeiro de 2023, em sede de Assembleia Geral, foram nomeados novos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2023-2026.

11 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2023 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

12 — Outras divulgações:

12.1 – Fundos Patrimoniais:

Relativamente aos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais				
Descrição	Saldo Inicial 31-12-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-12-2023
Fundos	511 126,87 €	0,00 €	0,00 €	511 126,87 €
Resultados transitados	574 385,39 €	20 197,26 €	20 000,00€	574 582,65 €
Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais	114 040,00 €	0,00 €	0,00 €	114 040,00 €
Total	1 199 552,26 €	20 197,26 €	20 000,00 €	1 199 749,52 €

12.2- Outros Rendimentos:

A rubrica de Outros Rendimentos é constituída por:

OUTROS RENDIMENTOS		
Descrição	2023	2022
Seminário	1 000 €	5 000 €
Comparticipação na Festa de Solidariedade	5 000 €	5 000 €
Apoio Financeiro CASES	20 000 €	20 000 €
Outros	1 403 €	316 €
Total	27 403 €	30 316 €

12.3- Outros Gastos:

A rubrica de Outros Gastos é constituída por:

OUTROS GASTOS		
Descrição	2023	2022
Impostos Diretos	395 €	112 €
Correções relativas período anterior	72 920 €	16 980 €
Quotizações	470 €	470 €
Distribuição Gratuita de Jornais	3 989 €	4 119 €
Protocolo de colaboração-COLABOR	4.597 €	5.014 €
Total	82 371 €	26 695 €

O término do projeto POISE-03-4639-FSE-000844 verificou-se durante o ano de 2023. Durante o período de execução do projeto, em alguns pedidos de pagamento não foram consideradas elegíveis algumas despesas, havendo a expectativa que as despesas pudessem ser incluídas até ao final da candidatura. Como tal não aconteceu, foi feita a correção do valor excedente de 72.780€ na rubrica de Outros gastos.

12.4- Juros e rendimentos similares obtidos:

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos é constituída por:

JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		
Descrição	2023	2022
Juros depósito a prazo	2 314,31 €	249,72 €
Total	2 314,31 €	249,72 €

12.5- Fornecimentos e Serviços Externos:

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é constituída por:

FORNECIMENTOS SERVIÇOS EXTERNOS	31/12/2023	31/12/2022
<u>Subcontratos</u>	<u>0,00 €</u>	<u>0,00 €</u>
<u>Serviços Especializados</u>	<u>292 730,65 €</u>	<u>399 566,00 €</u>
Trabalhos especializados	131 701,69 €	198 498,89 €
Publicidade e Propaganda	3 261,71 €	14 688,97 €
Vigilância e segurança	58,12 €	84,26 €
Honorários	156 764,50 €	179 950,20 €
Conservação e reparação	595,68 €	6 001,82 €
Outros	348,95 €	341,86 €
<u>Materiais</u>	<u>4 611,00 €</u>	<u>7 747,48 €</u>
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	282,16 €	2 378,12 €
Material de escritório	2 117,37 €	3 418,71 €
Artigos para oferta	2 200,47 €	1 937,25 €
Outros	11,00 €	13,40 €
<u>Energia e fluídos</u>	<u>3 514,60 €</u>	<u>3 844,39 €</u>
Eletricidade	1 983,99 €	2 163,22 €
Combustíveis	1 117,00 €	1 085,32 €
Água	413,61 €	595,85 €
<u>Deslocações, estadas e transportes</u>	<u>105 849,61 €</u>	<u>132 834,99 €</u>
Deslocações e estadas	105 052,46 €	132 067,04 €
Transporte de mercadorias	73,80 €	0,00 €
Outros	723,35 €	767,95 €
<u>Serviços diversos</u>	<u>32 219,45 €</u>	<u>40 852,22 €</u>
Rendas e alugueres	5 519,00 €	4 728,41 €
Comunicação	25 165,30 €	33 905,32 €
Seguros	700,65 €	594,30 €
Contencioso e notariado	90,86 €	60,43 €
Limpeza, higiene e conforto	250,17 €	503,33 €
Outros serviços	493,47 €	1 060,43 €
Total	438 925,31 €	584 845,08 €

Porto, 5 de março de 2024